

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 016/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da constituição Federal.

### RESOLVE :

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 35,100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.142	3111.02	10		10,200
	3111.03	10	10,000	
	3113	10	200	
0641.08442084.110	3120	10		24,900
	3131	10	23,700	
	4260	10	1,200	
TOTAL			35,100	35,100

Art. 2º - Este ato Executivo de Modificação do Orçamento entrará em vigor nesta data.

UERJ, 30 de novembro de 1994.

HESIO CORDEIRO  
Reitor